



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Procuradoria da República no Estado de Alagoas/União dos Palmares

Processo Seletivo para escolha de estagiários de Direito — 2016

### ANEXO VI

NÚMERO DO RECURSO

#### CAPA DE RECURSO - PROVA SUBJETIVA

1- Identificação do candidato

1.1- Nome: \_\_\_\_\_

1.2- Número da Inscrição: \_\_\_\_\_

3- Solicitação

Solicito revisão do gabarito oficial da prova objetiva da(s) questão(ões) conforme as especificações inclusas.

Maceió, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

Para a interposição do Recurso, deverão ser observados os seguintes procedimentos:

1- O recurso deverá ser apresentado com as seguintes especificações:

a- um único formulário CAPA DE RECURSOS com todos os campos devidamente preenchidos e, obrigatoriamente, assinado pelo candidato ou por procurador com poderes postulatórios;

b- um formulário JUSTIFICATIVA DE RECURSO, devidamente preenchido, **exclusivo** para cada questão cujo gabarito oficial preliminar esteja sendo questionado;

c- em nenhum formulário JUSTIFICATIVA DE RECURSO deverá ter assinatura ou marca, incluindo rubrica, que possa identificar o candidato recorrente;

d- com exceção da assinatura do formulário capa de recurso, todos os demais campos deverão ser datilografados, digitados ou preenchidos somente com letra de forma, sob pena de **indeferimento**.

2- Não serão conhecidos recursos extemporâneos, que não atendam às exigências dos modelos de formulários e/ou fora de qualquer uma das especificações estabelecidas nos editais referentes ao processo seletivo ou nos formulários CAPA DE RECURSOS ou JUSTIFICATIVA DE RECURSO.

**Processo Seletivo para escolha de estagiários de Direito — 2016**

**NÚMERO DO RECURSO**

<b>JUSTIFICATIVA DE RECURSO - PROVA SUBJETIVA</b>
<b>1- QUESTÃO OBJETO DO RECURSO:</b>
<p>ARGUMENTAÇÃO DO CANDIDATO</p>